

**A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE INDAIATUBA DIVULGA O RESULTADO DO EDITAL
Nº147/2022.**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – INICIAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

O Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 147/2022 – Processo Seletivo de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e a Instrução Normativa CESU 07, de 16-07-2018, resolve:

Art.1º - Fica divulgada, em anexo, a relação de DISCENTES que tiveram os projetos de pesquisa selecionados, conforme a Instrução Normativa CESU 07, de 16-07-2018, por meio do Edital Nº 147/2022 – Processo Seletivo de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IDTI) da Unidade Fatec – Indaiatuba, aprovados pelo Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica de Indaiatuba.

Art.2º - Fica divulgada, em anexo, a relação de DOCENTES aprovados pelo Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica de Indaiatuba, conforme Instrução Normativa CESU 07, de 16-07-2018, Edital Nº 17/2020 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IDTI).

Art. 3º - Com relação às Manifestações:

Parágrafo 1º

O aluno deverá manifestar interesse pela Bolsa Monitoria em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação até o dia **06/12/2022**, redigindo o interesse ao email f105.idti@fatec.sp.gov.br . As atividades de pesquisa iniciarão de forma presencial, no dia **13/02/2023**, com a comprovação da assinatura da folha de presença das horas cumpridas.

Parágrafo 2º

Caso o aluno tenha interesse em declinar da bolsa monitoria do IDTI, deverá manifestar-se de forma escrita, de próprio punho, conforme anexo 1, e deverá ser entregue ao Comitê do IDTI no dia 06/12/2022.

Parágrafo 3º

O professor orientador deve manifestar o seu interesse de orientação bem como declarar que possui disponibilidade de horas-aula em sua grade horária compatível para a orientação dentro dos limites legais e ciente da possibilidade de não desistência conforme anexo 2.

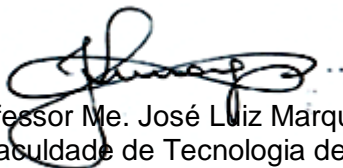
Parágrafo 4º

Sobre as desistências do orientando durante o processo de orientação e do desenvolvimento Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação este deverá apresentar declaração de próprio punho ao Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Fatec-Indaiatuba conforme anexo 3.

EDITAL N° 147/2022 – PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PROJETOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - ALUNOS BOLSISTAS

No.	NOME DO DISCENTE	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	NOME DO PROF.(A) ORIENTADOR(A)	TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA
1	Stefanie Tavares de Sá	Redes de Computadores	Wellington Roque	Sistema de monitoramento ambiental aplicado a cidades inteligentes e sustentáveis
2	Kilze Malaquias de Souza Oliveira	Gestão Empresarial	Simone Tiemi Taketa Bicalho	Análise de produção científica do Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial da Fatec de Indaiatuba (2012 - 2022)

Indaiatuba, 01 de dezembro de 2022.



Professor Me. José Luiz Marques
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba



Profa. Dra. Simone Tiemi Taketa Bicalho
Presidente do Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Fatec-Indaiatuba

CARTA DE DECLÍNIO DA BOLSA MONITORIA

(Deverá ser feito de próprio punho (manuscrito) e não em formulário.)

Ao Presidente do Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Fatec-Indaiatuba

Eu, nome completo, RA (registro acadêmico), CPF XXX.XXX.XXX-XX, declino da bolsa monitoria do IDTI (Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e inovação. Sendo o motivo: _____

Ciente de que este declínio é irrevogável (não posso desistir do declínio).

Atenciosamente,

Cidade, XX de XXXXXXX de XXXX.

Assinatura

Nome completo

Anexo 2

**CARTA PROFESSOR ORIENTADOR DE RESPONSABILIDADE ORIENTAÇÃO
SEM REMUNERAÇÃO**

Ao Presidente do Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Fatec-Indaiatuba
Referente ao Edital N° ____/____ – Processo Seletivo de Iniciação em
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Eu, ____ (NOME COMPLETO) _____, matrícula _____, CPF
_____, declaro que tenho interesse e disponibilidade de horas-aula em
minha grade horária compatível para a orientação dentro dos limites legais, das
normas e dos regulamentos do Centro Paula Souza e em acordo com a Instrução
Normativa CESU 07, de 16-07-2018.

Declaro também que estou ciente da possibilidade de não desistência da orientação
salvo no caso de encerramento do meu contrato de trabalho e/ou vínculo com a
Instituição.

Indaiatuba, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura)

Nome completo

Anexo 3

CARTA DE DESISTÊNCIA DO PROGRAMA DE MONITORIA

(Deverá ser feito de próprio punho (manuscrito) e não em formulário.)

Ao Presidente do Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Fatec-Indaiatuba

De: (nome completo).

Assunto: Desistência do Programa de Monitoria do IDTI do **Edital Nº ___/20__**

(nome da cidade), ___ de outubro de 20__.

Eu, (nome completo), portadora do RG nº _____, órgãos expedidor: _____, CPF nº _____, estudante do Curso de Tecnologia de Gestão Empresarial, aprovada no **Edital Nº ___/20__** do Programa de Monitoria do IDTI da Fatec Indaiatuba, **venho por meio desta, comunicar a minha DESISTÊNCIA do Programa de Monitoria do IDTI e também da BOLSA (remuneração) do IDTI.** Sendo os motivos: _____.

Ciente de que esta desistência é irrevogável (sem possibilidade de retratação) e de que a cessação da bolsa é imediata.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Nome completo